

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30 729

FOLHA
01

ANDRADINA, 06 DE JANEIRO DE 2010

" Um terreno urbano constituído do lote nº 10 da quadra nº 03, de forma geométrica regular, medindo 15,00 metros de frente e fundos por 29,50 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 442,50 metros quadrados, situado e localizado na Alameda dos Princípios, nesta cidade e comarca de Andradina-SP., sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- Pela frente com a Alameda dos Princípios; de um lado dividindo com o lote nº 11, de outro lado dividindo com o lote nº 09 e pelos fundos dividindo com a propriedade pertencente atualmente a Antonio Batista Rafachinho e sua mulher Neusa Franhan e outros, Transcrição nº 16.057; perfazendo assim um perímetro de 89,00 metros e área superficial de 442,50 metros quadrados. Cadastrado na RM Local com área acima sob nº 65.0030.3045.000".

PROPRIETÁRIOS:- MOACIR LEITE DE OLIVEIRA, solteiro, comerciante, detentor da CI-RG nº 12 195 619-2-SSP-SP., e do CPF nº 017 592 328/07, e ODETE GONÇALVES DE AZEVEDO, solteira, comerciante, detentora da CI-RG nº 16 452 416-SSP-SP., e do CPF nº 058 787 348/50, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 623, Bairro Stela Maris, em Andradina-SP; IDEVAL BERNARDONI, comerciante, detentor da CI-RG nº 15 294 188-SSP-SP., e do CPF nº 041 246 908/19, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA PUREZA BERNARDONI, do lar, detentora da CI-RG nº 19 797 581-SSP-SP., e do CPF nº 041 246 908/19, residentes e domiciliados na Rua Quintino Bocaiuva, nº 145, em Andradina-SP; SATOSHI IVATA, aposentado, detentor da CI-RG nº 7 275.346-SSP-SP., e do CPF nº 414 963 538/20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com YUKIE IKEDA IVATA, aposentada, detentora da CI-RG nº 3 200.674-SSP-SP., e do CPF nº 803 030 308/44, residentes e domiciliados na Rua Ceará, nº 1.140, em Andradina-SP; OTÁVIO HEIZO UCHIYAMA, comerciante, detentor da CI-RG nº 6 267.175-3-SSP-SP., e do CPF nº 802 813 548/04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA, comerciante, detentora da CI-RG nº 6 267.206-X-SSP-SP., e do CPF nº 945 720 468/91, residentes e domiciliados na Rua Santa Terezinha, nº 527, em Andradina-SP; e JOSÉ TUIOSHI KONNO, aposentado, detentor da CI-RG nº 5 042.519-5-SSP-SP., e do CPF nº 558 045 608/59, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com NEYDE APARECIDA ROSSIGNOLI KONNO, professora aposentada, detentora da CI-RG nº 4 827.860-9-SSP-SP., e do CPF nº 495 783 838/00, residentes e domiciliados em Andradina-SP, todos brasileiros. A aquisição foi feita na seguinte proporção: **Moacir Leite de Oliveira, adquire 10% (dez) por cento; Odete Gonçalves de Azevedo, adquire 10% (dez) por cento; e cada um, dos demais casais, adquirem 20% (vinte) por cento, do imóvel objeto da presente.**

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28 921, de 15 de julho de 2.008, de Andradina-SP.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 084050

Av. 01/30 729 - DESMEMBRAMENTO - Procedeu-se a presente para ficar constando que a matrícula foi **ABERTA** à requerimento dos proprietários datado de 29 de maio de 2009, planta, memorial descritivo datados 25 de novembro de 2008, assinados por Jorge M. Yamamoto-Eng.Civil-CREA nº 0600838271, ART nº 92221220081034139, datada de 25/11/2008 devidamente quitada, Certidão expedida pela PM Local datada de 10 de setembro de 2009, assinada por Osvaldo Geraldi-Chefe da Seção de Controle e Arrecadação, e, demais documentos apresentados e que ficam arquivados neste Cartório.

Andradina, 06 de janeiro de 2010.

O Escrevente Autorizado.

(Renato da Silva Souza)

PROTOCOLO Nº 116298

Av. 02/30 729 - RETIFICAÇÃO - Por requerimento datado de 22 de fevereiro de 2017, procede-se a presente, nos termos do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que o número correto do CPF de **Maria Pureza Bernardoni** é **CPF/MF nº 057099328/84**, e não como constou na

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30 729

FOLHA
01v

abertura desta, conforme faz prova cópia autenticada do referido documento, que fica arquivada em Cartório.

Andradina, 01 de março de 2017.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:15,67 Est:4,45 Cart:2,30 RC:0,82 Tj:1,08 I.Mun:0,47 MP:0,75 Total:25,54 Guia: 09/2017

PROCOLO Nº 116298

R. 03/30 729 - VENDIDA parte ideal correspondente a 80% do imóvel objeto da presente por Moacir Leite de Oliveira; Odete Gonçalves de Azevedo; Ideval Bernardoni, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Maria Pureza Bernardoni; Satoshi Iyata, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77 com Yukie Ikeda Iyata; José Tuioshi Konno, casado sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77 com Neyde Aparecida Rossignoli Konno, todos já qualificados nesta, para: **OTÁVIO HEIZO UCHIYAMA**, comerciante, detentor da CI-RG nº 6 267.175-3-SSP-SP., e do CPF nº 802 813 548/04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA**, comerciante, detentora da CI-RG nº 6 267.206-X-SSP-SP., e do CPF nº 945 720 468/91, residentes e domiciliados à Alameda dos Princípios, nº 130, em Andradina/SP., Conforme Instrumento Particular de venda e compra lavrado em 30 de julho de 2014 na forma do artigo 108, da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, assinado pelas partes, com as firmas reconhecidas do qual uma via fica arquivada em Cartório, pelo preço de R\$.12.000,00 (Doze mil reais). Foi apresentada a guia de ITBI devidamente quitada. As partes ora contratantes declaram que dispensam as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 assumindo assim todas as responsabilidades decorrentes por esta declaração. (Valor Venal (80% do imóvel):- R\$.5.304,36).

Andradina, 01 de março de 2017.s

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Ofic:434,98 Est:123,63 Cart:63,74 RC:22,89 Tj:29,85 I.Mun:13,04 MP:20,88 Total:709,01= Guia 09/2.017

PROCOLO Nº 116788

R. 04/30 729 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 40/027.306.732, emitida em 03 de abril de 2017, no valor de R\$. 200.000,00=(Duzentos mil reais), com juros de 12% ao ano e vencimento para 16 de abril de 2019, a favor do Banco do Brasil S.A. - Andradina-SP., gravando em Hipoteca cedula de **PRIMEIRO** grau o imóvel objeto da presente matrícula.

Andradina, 12 de abril de 2017.

O Escrevente Substituto.

(Renato da Silva Souza)

Of:1.078,18 E:306,43 Ipesp:209,73R.C:56,75 T.J:74,00 I.M:33,31 M.P:51,75 T:1.810,15 Guia: 015/2017.

PROCOLO Nº 127747

Av. 05/30 729 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO - Conforme requerimento datado de 02 de março de 2020, procede-se a presente nos termos do artigo 828 do CPC, para ficar constando que de acordo com a Certidão expedida em 03 de fevereiro de 2020, pelo Cartório da 1ª Vara Judicial do Foro de Andradina-SP., verificou que foi ajuizada uma ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Processo Digital nº 1004893-18.2018.8.26.0024 - 1ª Vara Judicial do Foro de Andradina-SP., distribuída em 24/10/2018, no valor de R\$. 290.374,99=(Duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo exequente: **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA** - CNPJ/MF: 01.466.091/0018-66; e executados: 1) **OTÁVIO AUTO POSTO E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA** - CNPJ/MF: 54.103.924/0001-42 e 54.103.924/0002-23, com sede na Rua Paes Leme, nº 219, em Andradina-SP; 2) **OTÁVIO HEIZO UCHIYAMA**, RG. 6.267.175-SSP-SP e CPF/MF: 802.813.548/04; 3) **LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA**, RG. 6.267.206-X-SSP-SP e CPF/MF nº 945.720.468/91, residente à Alameda dos Princípios, nº 130, Jardim das Tulipas, em Andradina-SP; e; 4) **OTÁVIO TOMONOBU TOME UCHIYAMA**, RG. 25.782.204-SSP-SP e CPF/MF nº 219.844.068/76, com endereço à Rua Paes Leme, nº 219, Vila Sanches, em Andradina - SP. Documentos prenotados e (SEGUE FLS. 02)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30 729

FOLHA
02

ANDRADINA, 14 DE ABRIL DE 2020

arquivados em pasta digital sob o nº 127747, em 30/03/2020.

Andradina, 14 de abril de 2020.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic:17,26 Est:4,90 S.Faz:3,36 R.C:0,90 T.J:1,18 I.M:0,53 M.P:0,83 Total:28,97 Guia:016/2020.

Selo Digital: 124420331000000003710520A

PROTOCOLO Nº 131457

Av. 06/30 729 – PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 11 de março de 2.021 às 13:06:57hs., por Danielle da Rocha Zamboni, Escrivão/Diretor, Milton Castanheira Pedrosa Junior, 1º Ofício Judicial; Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Comarca de Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Civil; Número de Ordem: 10048931820188260024; tendo como Exequente: CIA PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 01.466.091/0021-61; e, como Executados: OTAVIO AUTO POSTO E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – CNPJ: 54.103.924/0001-42; OTAVIO HEIZO UCHIYAMA – CPF: 802.813.548/04; LAURA MASSAKO TOME UCHIYAMA – CPF: 945.720.468/91; e, OTAVIO TOMONOBU TOME UCHIYAMA – CPF: 219.844.068/76., **foi penhorado o imóvel objeto da presente**, pelo valor de R\$.323.920,10-(Trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte reais e dez centavos); e, nomeado como depositário o executado: Otavio Heizo Uchiyama., **ressalvando-se o direito de preferência do credor hipotecário objeto do R.04 desta.** (Emolumentos cobrados com observância ao Item 1.2 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos, em virtude da penhora recair sobre cinco imóveis). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 131457 em 09/03/2021.

Andradina, 26 de março de 2.021.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

O Escrevente Autorizado.

Ofic:136,86 Est:38,89 S.F:26,62 R.C:07,20 T.J:09,39 I.M:04,23 M.P:06,57 Total:229,76 G. 012/2021

Selo Digital: 1244203310000000062544213

PROTOCOLO Nº 136924

Av. 07/30 729 – PENHORA - Conforme Certidão de Penhora expedida em 14 de junho de 2022, às 16:15:42hs., por Celso Massaki Tashiro, Escrivão/Diretor, Fernando Jose Gomes de Oliveira; Vara do Trabalho de Andradina; Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Andradina/SP., documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14/04/2009, extraída do Processo de Execução Trabalhista; Número de Ordem: 0010074-39.2019.5.15.0056; tendo como Exequente: CAMILLA MICHELLE ROCHA – CPF:221.070.398-01; ROMULO PROVAZI PESCI BEZERRA – CPF:365.491.328-86; GENIVALDO CHILE – CPF:078.601.368-05; e, como Executados: OTAVIO AUTO POSTO E LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – CNPJ: 54.103.924/0001-42; OTAVIO HEIZO UCHIYAMA – CPF: 802.813.548/04; e, OTAVIO TOMONOBU TOME UCHIYAMA – CPF: 219.844.068/76., **foi penhorado o imóvel objeto da presente**, pelo valor de R\$ 71.747,56 (setenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); e, nomeado como depositário o executado: Otavio Heizo Uchiyama. – **Houve decisão judicial para penhora de fração superior à pertencente ao executado:** Data da decisão: 08/06/2022 – Fls. Id3181b39. (Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 136924, em 15/06/2022.

Andradina, 27 de junho de 2022.

(Diogo Henrique Mendes Ribeiro)

O Oficial Substituto.

Guia 026/2022. Selo Digital: 1244203F1000000009465822U